

PORTARIA Nº 088/DEIP/2025

O DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 35, da lei complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023.

Considerando a solicitação encaminhada pela AL SD BM Talyta Magalhães Melgarejo Rosas, de desistência do curso, formalizada por meio do documento registrado no SIGADOC sob o nº CBM-CIN-2025/13890.

RESOLVE:

Art.1º Desligar a AL SD abaixo do 20º Curso de Formação de Soldados, conforme previsto no item VII do Art. 39 da Lei Complementar 408/2010 (Lei de Ensino):

Ordem Graduação Nome

1. ALSDBM TALYTTAMAGALHÃESMELGAREJO ROSAS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Cuiabá - MT, 01 de Agosto de 2025.

LAHEL RODRIGUES DA SILVA - CEL BM

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA EM SUB. LEGAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2824d144

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar